

9. O programa da prova teórica e a atividade proposta para a avaliação da prova prática serão publicadas no DOE com antecedência mínima de três dias úteis previstas para os eventos e divulgados, ainda, nas dependências da ETEC.

10. Os editais de convocação para as provas teórica e prática serão publicados em DOE, divulgados na ETEC, com antecedência mínima de três dias úteis, com a indicação do dia, hora e local das provas.

11. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas teórica e prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- protocolo de inscrição; e
- cédula de identidade (original).

12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, em nenhuma das fases.

13. O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

1. A prova teórica terá caráter eliminatório, não contando seus pontos para a classificação final.

a) A avaliação da prova teórica obedecerá à escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) Na avaliação realizada nesta fase, o candidato será considerado “qualificado” ou “não qualificado” para a fase subsequente do certame.

c) A convocação para a fase subsequente obedecerá o disposto na alínea “a”, do item 2, do inciso IV do edital.

2. A avaliação da prova prática obedecerá a escala de zero a 60 (sessenta) pontos.

3. A nota final da prova prática será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta por cento do total da pontuação prevista para a prova prática.

5. A nota final será a nota obtida na prova prática.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA ADMISSÃO:

1. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota final. Em caso de igualdade de classificação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- que tiver maior número de filhos;
- casado;
- de maior idade;
- maior tempo de experiência no Centro Paula Souza;
- tiver obtido maior nota na prova teórica.

1.1. para atender os dispositivos mencionados nas alíneas do item 1 do inciso VI, a ETEC se valerá do registrado pelo candidato na ficha de inscrição.

2. Haverá listas gerais, onde constarão todos os candidatos aprovados, conforme disposto no inciso I do edital e lista especial atinente apenas aos candidatos portadores de deficiência.

3. No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos portadores de deficiência deverão se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

4. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser preferido em um prazo de cinco dias úteis, após o respectivo exame.

5. Concluídos os exames a que se referem os itens 3 e 4, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de três dias úteis, contados da data de sua expedição.

6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado as listas de classificação geral e especial, das quais serão excluídos os candidatos portadores de deficiência, considerados inapto na inspeção médica.

7. O candidato cuja deficiência não for configurada ou deixar de entregar o laudo no prazo estabelecido no item 6, constará apenas na lista de classificação final.

8. Não ocorrendo inscrição no concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência, elaborar-se-á somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

9. Quando o número de candidato portador de deficiência for insuficiente para prover as vagas reservadas, as que restarem serão revertidas para os demais candidatos.

10. As vagas reservadas ficarão liberadas, se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidato portador de deficiência.

11. A admissão far-se-á somente após:

- a apresentação da documentação exigida neste edital e que declarou possuir na época da inscrição;
- a apresentação de toda a documentação requerida para a formalização do processo de admissão; e
- a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

12. A admissão será precedida de edital de convocação e só se concretizará se for na área de atuação em que o candidato tenha se inscrito e obtido êxito.

13. A admissão obedecerá à ordem de classificação final, e far-se-á na classe de Auxiliar de Docente I, no subquadro de empregos públicos permanentes de auxiliar de magistério (SQEP-P), na referência AD-1, constante no Plano de Carreiras de Empregos Públicos e Sistemas Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, instituída pela Lei Complementar nº 1044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, nas vagas divulgadas neste edital e nas que surgirem ou que forem criadas dentro da validade deste certame.

14. Após a aceitação do emprego público e de posse da relação de documentos necessários à admissão, conforme disposto no item 11 deste inciso, o candidato comprovará mediante entrega, no prazo de cinco dias úteis. O descumprimento do prazo e a não entrega dos documentos na conformidade da relação fornecida pela Unidade de Ensino impedirão a admissão, excluindo o candidato do certame.

15. A partir da publicação da Portaria da admissão em DOE, o candidato terá trinta dias corridos para entregar o exame médico e entrar em exercício. O não atendimento do prazo eliminará o candidato do concurso.

16. O candidato admitido assinará contrato de experiência com prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposto na CLT.

VII - DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a partir das datas das divulgações dos editais em Diário Oficial do Estado, exceto os mencionados nos itens 3 a 10 do inciso VI do edital.

2. O recurso, fundamentado, será dirigido ao Diretor de Escola Técnica da ETEC e não terá efeito suspensivo.

3. Será indeferido o recurso interposto que não atender os prazos estabelecidos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado de conclusão de curso quando proveniente:

- de habilitação profissional de nível técnico, seja autorizada por órgão competente;

b) de graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica), ou sequencial de formação específica, seja reconhecido, ou

c) do exterior, seja de nível técnico, graduação superior (bacharelado, licenciatura ou de graduação tecnológica), tenha sido revalidado por instituições oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro de Auxiliar de Docente do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

5. Terminando o processo, caberá ao Diretor de Escola Técnica homologar e/ou encerrar o(s) concurso(s), por delegação do Diretor Superintendente.

6. Após a divulgação da homologação em DOE, o candidato aprovado e classificado será convocado por meio de edital, publicado no respectivo órgão de imprensa, obedecendo a ordem de classificação.

7. A validade do(s) concurso(s) é de dois anos, com vigência a partir da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC.

8. O candidato que não atender à convocação, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no evento.

9. A critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC, restando vaga, respeitando-se a validade do concurso e, após manifestação quanto ao emprego por parte de todos os candidatos aprovados e classificados, poderá ocorrer o aproveitamento daqueles que não atenderam à convocação para assumir a vaga ou dela desistiram, bem como, dos que deixaram de serem admitidos por não assumirem os exercícios dentro dos prazos estabelecidos.

10. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente em uma ETEC poderá ser aproveitado em outra ETEC do Centro Paula Souza, a critério do Dirigente, mediante solicitação formal via Ofício.

a) O edital de convocação será providenciado pela ETEC possuidora do concurso e obedecerá a ordem de classificação.

b) O candidato que recusar o emprego público ou não comparecer na data prevista para a manifestação não perderá o direito a nova convocação na ETEC em que foi aprovado.

c) O candidato admitido neste termo perderá o direito a vaga na ETEC em que foi aprovado, assumindo a despesa decorrente de sua aceitação.

d) O candidato que aceitar o emprego público, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

11. O concurso público é de responsabilidade do Diretor de Escola Técnica da ETEC, conforme disposto na Portaria CEETEPS nº 420, de 29/09/2009, divulgada no DOE de 30/09/2009.

12. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da ETEC.

ETEC DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAIVA - SÃO PAULO
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 154/03/2011. PROCESSO Nº 8082/2011

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAIVA, da cidade de SÃO PAULO, nos termos da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETECs do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) ou grupo de componentes curriculares.

- COMPONENTE CURRICULAR - (CURSO) - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

- Artes (Base Nacional Comum - Ensino Médio) - 01/06.
- Química (Base Nacional Comum - Ensino Médio) - 01/04.
- Fundamentos da Hospitalidade - (Eventos) - 01/05.
- Técnicas e Práticas de Lazer e Eventos - (Eventos) - 01/05.
- Legislação e Normas Técnicas - (Segurança do Trabalho) - 01/05.

6. Aplicativos Informatizados em Design Gráfico I - (Comunicação Visual) - 01/05.

7. Aplicativos Informatizados em Design Gráfico e Digital - (Comunicação Visual) - 01/05.

- GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES - Nº DE AULAS LIVRES POR COMPONENTE - (CURSO) - QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA - TOTAL DE AULAS LIVRES

8. Influência dos Movimentos Artísticos na Comunicação Visual I (2,5); Influência dos Movimentos Artísticos na Comunicação Visual II (2,5) - (Comunicação Visual) - 01/05.

9. Contabilidade Tributária I (2,5); Contabilidade Tributária II (2,5) - (Contabilidade) - 01/05.

10. Higiene e Segurança do Trabalho (05); Prevenção e Combate a Sinistros (05) - (Segurança do Trabalho) - 02/10.

I - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 09/01/2012 a 13/01/2012, no horário das 17h às 20h, no local abaixo indicado:

ETEC DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAIVA.

Endereço: Rua Guaianazes, ? 1385 Bairro: Campos Elíseos. Cidade: São Paulo - Telefone: 3224-0744.

E-mail: op154@centropaulasouza.sp.gov.br.

Obs.: O Edital na íntegra foi publicado no DOE de 10/12/2011, Seção I, Páginas 150 e 151.

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA - SANTOS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 122/02/2011 de 01/11/2011. Processo nº 7746/2011

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Administração da Produção (Administração)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

2/ 7.422.677-0/ 0,00

3. Componente curricular: Administração de Materiais (Administração)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

2/ 7.422.677-0

28/ 7.111.346-0

49/ 9.803.268

53/ 27.926.049-0

4. Componente curricular: Administração de Materiais (Logística)

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

19/ 44.424.100-0/ 21,33

49/ 9.803.268/ 38,00

5. Componente curricular: Administração de Serviços de Alimentação (Nutrição e Dietética)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

24/ Ana Paula Nogueira de Moraes Kian/ 32.996.567-0/ 78,00/ 1º

16/ Amanda Mendes/ 30.374.799-7/ 51,00/ 2º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

43/ 28.534.339-7

6. Componente curricular: Administração e Planejamento Empresarial (Secretariado)

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

38/ Celso Badim/ 5.467.227-2/ 67,00/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

2/ 7.422.677-0

28/ 7.111.346-0

49/ 9.803.268

7. Componente curricular: Administração Jurídica (Administração)

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

20/ Luciana Guidorizzi Mariz de Oliveira/ 20.184.725-5/ 64,00/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

54/ 44.664.029-3

55/ 43.477.504-6

65/ 41.100.845-6

10. Componente curricular: Aplicativos Informatizados da Administração (Administração)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

21/ 28.533.629-0

25/ 18.994.347-6

11. Componente curricular: Aplicativos Informatizados da Área de Contabilidade (Contabilidade)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

21/ 28.533.629-0

12. Componente curricular: Aplicativos Informatizados de Contabilidade (Contabilidade)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

62/ 42.724.214-9

13. Componente curricular: Aplicativos Informatizados em Logística (Logística)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

21/ 28.533.629-0

14. Componente curricular: Aplicativos Informatizados em Saúde e Segurança do Trabalho (Segurança do Trabalho)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

62/ 42.724.214-9

15. Componente curricular: Aplicativos Informatizados para a Área Secretarial I (Secretariado)

Candidato(s) Aprovado(s)

- Graduado

4/ Elaine Christina dos Santos/ 27.034.176-6/ 67,00/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)

14/ 23.318.994-4

16. Componente curricular: Atendimento ao Consumidor e Rotulagem (Nutrição e Dietética)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

3/ 32.206.617-7

16/ 30.374.799-7

26/ 4.862.758-6

18. Componente curricular: Automação de Escritórios e Banco de Dados (Secretariado)

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Graduado

4/ Elaine Cristina dos Santos/ 27.034.176-6/ 79,00/ 1º

21. Componente curricular: Cerimonial e Protocolo Oficial (Secretariado)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

34/ 34.153.813-9

22. Componente curricular: Cidadania Organizacional (Secretariado)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

12/ 27.106.528-X

42/ 32.767.479-9

48/ 8.700.852-X

58/ 28.362.814-5

66/ 9.681.326-X/ 21,66

23. Componente Curricular: Contabilidade de Custos (Contabilidade)

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

56/ Elaine França dos Santos Andrade/ 32.915.360-2/ 61,33/ 1º

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

50/ 7.338.025/ 23,00

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

51/ 5.416.088

25. Componente Curricular: Contabilidade Empresarial e Comercial (Contabilidade)

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

56/ 32.915.360-2

61/ 25.006.335-9

26. Componente Curricular: Contabilidade Geral (Contabilidade)

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

35/ 21.159.557-3/ 37,33

50/ 7.338.025/ 19,33

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

23/ 9.998.973-6

44/ 34.248.796-6

49/ 9.803.268